



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

13/03/2026

RD N.º PRE/DPR-018/2026

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2026/0000249-2 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras e Gestão Ambiental da Implantação da Ciclopasseira Panorama, localizada na Região Sudeste da Cidade de São Paulo, e no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme tratativas mantidas com a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL e a São Paulo Urbanismo – SPUrbanismo, a São Paulo Obras – SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras e Gestão Ambiental da Implantação da Ciclopasseira Panorama, localizada na Região Sudeste da Cidade de São Paulo, e no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL;
2. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos – SAE/GPC, no valor de R\$134.963.738,40, na Data Base de julho/2025 (sem desoneração), para a realização destes serviços;
3. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução em 18 (dezoito) meses e o prazo de vigência em 21 (vinte e um) meses;
4. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
5. Que a homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, após a emissão da Nota de Reserva de recursos do Orçamento vigente à época, sendo os serviços remunerados com recursos da Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL, sendo que a emissão da Nota de Reserva dos recursos financeiros está sendo tratada através do Processo SEI nº 7910.2026/0000386-3;
6. Que o futuro contrato terá a SPObras como unidade fiscalizadora e gerenciadora deste;
7. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser maior que R\$100.000.000,00, será realizada Consulta Pública.

RESOLVE:

1. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução das Obras e Gestão Ambiental da Implantação da Ciclopasseira Panorama, localizada na Região Sudeste da Cidade de São Paulo, e no âmbito da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – OUCFL;
2. Autorizar as tratativas com SIURB com a finalidade de se firmar um contrato específico com a São Paulo Obras – SPObras para a fiscalização e gerenciamento.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA	SIGLA - DATA		SIGLA - DATA	SIGLA - DATA
GEC – 06/03/26	DPR – 06/03/26	PRD Nº PRE/DPR- 018/2026	DPR – 06/03/26	CHG – 13/03/2026
_____	_____		_____	_____
VISTO	VISTO		VISTO	VISTO



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 13/03/2026, às 16:20.



Jorge Bayerlein
Diretor(a)

Em 16/03/2026, às 10:06.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 16/03/2026, às 10:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **152789555** e o código CRC **DC99E01B**.